



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
S. FL. 152  
RUBRICA

**DECRETO Nº. 5.465/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2025 nos órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 14 de agosto é feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 476, de 31 de outubro de 1968,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **ponto facultativo**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia **15 de agosto de 2025**.

**Art. 2º.** Na data prevista no artigo 1º deste decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, bem como o atendimento médico-hospitalar de ambulatórios e médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações do Município, dos equipamentos culturais do Município de Quixeramobim, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria e dos demais serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 13 de agosto de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

5AAE DE QUIXERAMOBIM  
5 FL. 153  
RUBRICA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 396/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, no uso de suas atribuições legais, da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto nº 5.465/2025, de 13 de agosto de 2025.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 13 de agosto de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
S FL. 154  
RUBRICA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o Decreto nº 5.465/2025, de 13 de agosto de 2025, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 396/2025. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 13 de agosto de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA  
*Prefeito Municipal*

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Quixeramobim - Ceará, 13 de Agosto de 2025

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim (SAAE)** informa que, em virtude do feriado municipal do dia **14 de agosto de 2025** e do ponto facultativo decretado para o dia **15 de agosto de 2025**, conforme estabelecido no **Decreto nº 5.465/2025, de 13 de agosto de 2025**, a sessão referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 17.01080125-DL**, anteriormente agendada para o dia 15 de agosto de 2025 será adiada para o dia **18 de agosto de 2025**, mantendo-se o mesmo horário previsto no edital para a entrega dos documentos.

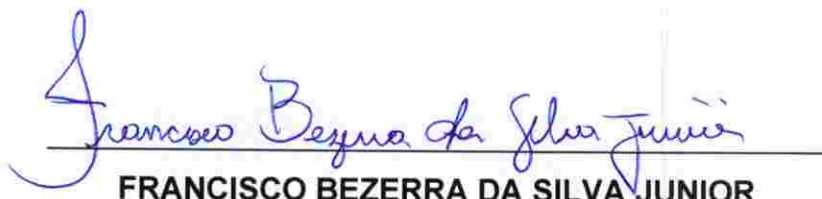
O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS PERSONALIZADOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO A EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAAE DE QUIXERAMOBIM.**

Conforme previsto em lei, a alteração da data da sessão pública ocorre em razão de motivo de força maior, sendo reagendada para o primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo à competitividade, à ampla participação e à observância dos princípios da legalidade, isonomia e publicidade.

Reiteramos que a modificação da data não acarretará prejuízo aos participantes e que todas as demais condições do edital permanecem inalteradas.

Agradecemos a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim

Francisco Bezerra da Silva Junior  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
CPF: 023.145.423-63  
SAAE de Quixeramobim